Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.257 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **DR. IVO BOGDAN** do cargo, em comissão, de **Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário** da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Abastecimento, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 4.970, de 07 de fevereiro de 1994. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 1995.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1244, de 20/06/95.
smg/rms.